



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04972.000530/2008-87
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SC
CÓDIGO UG : 170173
CIDADE : FLORIANOPOLIS
RELATÓRIO N° : 208637
UCI EXECUTORA : 170174

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/SC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208637, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados sobre o processo anual de contas apresentado pela Gerência Regional do Patrimônio da União em Santa Catarina - GRPU/SC.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 10 a 20 de março de 2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, obtidos pela Unidade no exercício de 2007, referentes ao Programa Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, tomando-se por base os seguintes parâmetros:

- Análise quanto ao cumprimento das metas físicas estabelecidas na Portaria MP n° 115, de 18 de abril de 2007.

QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Avaliação da qualidade e da confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não se aplica à Unidade, já que os processos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação são efetuados no

âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP.

REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avaliação do quantitativo de pessoal em exercício na Unidade.

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Avaliação do cumprimento, pela Unidade, das determinações e recomendações expedidas pelo TCU no exercício de 2007.

PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2007, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Análise dos procedimentos de concessão de todas as diárias por deslocamentos incluindo ou iniciando em finais de semana e feriados a servidores ocupantes de cargos e funções públicas, com enfoque especial a respeito do cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º, Art. 5º do Decreto nº 5.992/2006.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Avaliação da regularidade da utilização de cartões de crédito para pagamentos de despesas efetuadas pela Unidade, no exercício de 2007.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - Demonstrativo das Constatações e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - Demonstrativo das Constatações, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As metas físicas e financeiras constantes da Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 - LOA/2007, referentes ao Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, não foram objeto de regionalização, sendo que a execução orçamentária e financeira é feita de forma centralizada no Órgão Central.

No entanto, foram definidas para as Gerências Regionais, mediante Portaria MP nº 115, de 18 de abril de 2007 (DOU de 19/04/2007, Seção I, pág. 108/112, as metas físicas abaixo descritas:

Tabela 1 - Execução física das metas da GRPU/SC

Programa	Ação	Detalhamento das Metas	Unidade	Exercício 2007		Realizado ¹ 2006
				Planejado	Realizado	
0794	2A37 e 11GQ	Arrecadação Patrimonial	Valor Arrecadado (R\$ 1.000)	21.769,06	23.565,53	16.060,00

2A37	Redução de Imóveis com Débitos em Aberto, entre 01/01/2003 e 31/12/2005.	Nº de RIPS	360	253	2.612
4832	Redução de Imóveis com Inconsistências Cadastrais	Nº de RIPS	449	891	824
OA18 e 6738	Pontuação por Etapas do Projeto Orla e do Programa de Regularização Fundiária	Nº de Pontos (Anexo III da Portaria 115/2007)	24	15	18
4852	Transações Imobiliárias de apoio à Administração Pública e do Desenvolvimento Local/regional	Nº de Transferências de Imóveis para o INCRA. Cessões e Entregas.	13	10	6

Fonte:

¹Portaria MP nº 77, de 23 de abril de 2007 (DOU de 26/04/2007, Seção 1, pág. 49/55), retificação no DOU em 27/04/2007, Seção 1, pág. 74.

De acordo com a tabela acima, pode-se observar o incremento de 46,73% na arrecadação patrimonial em relação ao exercício anterior. Conforme exposto no Relatório de Gestão, este acréscimo na arrecadação deveu-se basicamente em função do aumento da austeridade nos procedimentos de cobrança (inscrição em Dívida Ativa da União - DAU), da atualização dos valores da Planta Genérica de Valores - PGV e da atualização dos dados cadastrais dos imóveis. Destaque-se que a atualização cadastral ainda está precária, sendo que com a adequação dos dados cadastrais a arrecadação deverá ter um incremento ainda mais significativo.

Em relação à redução de imóveis com débitos em aberto, a GRPU/SC informa em seu Relatório de Gestão que, em 2007, deixou-se de contabilizar na meta os débitos enviados para inscrição em DAU, resultando em quantitativo bem inferior em relação ao exercício anterior. De qualquer forma, o resultado alcançado pela Unidade ficou 29,72% abaixo da meta prevista.

Quanto à redução de imóveis com inconsistências cadastrais, o desempenho da Unidade ficou bem acima do previsto. No entanto, vale lembrar que existem cerca de 150.000 imóveis da União em Santa Catarina, dos quais apenas 27.000 estão cadastrados.

Conforme se observa na tabela anterior, o Projeto Orla também não alcançou a meta prevista que era de 24 pontos, sendo que a GRPU/SC atingiu 15 pontos. De acordo com a Unidade, a meta não foi atingida, porque os termos de cooperação técnica, relativos ao Projeto Orla, para continuidade dos convênios celebrados com os municípios de Itajaí, Balneário Camboriú e Bombinhas não foram realizados. A Unidade destacou ainda que "é importante ressaltar que o Projeto Orla, em Santa Catarina, ficou prejudicado também pela inoperância do Comitê Técnico Estadual - CTE-ORLA, cuja presidência é competência do Governo Estadual, que desde dezembro/2006 não indica seu presidente, apesar das constantes solicitações desta Gerência". Quanto ao Programa de Regularização Fundiária, a Unidade informa não ter pontuado.

Em relação às transações imobiliárias da União de Interesse Público, a meta também ficou abaixo do previsto (23,08%), uma vez que das 13 transferências de imóveis previstas, 10 foram concluídas. A Unidade ressaltou que este processo também depende do Órgão Central, "que faz a sua análise do ponto vista técnico e jurídico, inclusive passando

pela Consultoria Jurídica CONJUR/MP e pela Procuradoria da Fazenda Nacional PFN que representa a União nos atos".

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

De um modo geral, há que se destacar neste item a deficiência do cadastro de imóveis da União, que além de possuir inconsistências, apenas 18% dos imóveis estimados estão cadastrados. Também merece destaque a existência de fragilidades na base de dados do SPIUnet. Outro problema a se destacar são as vistorias aos Próprios Nacionais, que não estão sendo executadas com a frequência exigida pela legislação vigente.

A permanência de trechos de terrenos de marinha e terrenos marginais, bem como de terrenos nacionais interiores, ainda não demarcados também é um fato que merece atenção.

No Relatório de Gestão, a Unidade expõe uma série de dificuldades que impedem o atingimento de metas e a solução dos problemas apontados nas auditorias da CGU. O primeiro ponto abordado pela GRPU/SC é que existem outras atividades na Gerência que não compõem as metas definidas e que tomam grande parte do tempo dos servidores, como por exemplo: demandas da Justiça Federal, da Justiça Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Advocacia Geral da União, bem como de outros órgãos.

A Unidade destacou ainda que "ao longo do exercício de 2007 a Gerência atuou diante de uma conjuntura desfavorável, em vista do reajuste da Planta Genérica de Valores-PGV, que ocasionou a busca de informações e explicações por parte dos cidadãos que utilizam imóveis da União, junto à Gerência".

A carência de recursos humanos também é destaque na abordagem contida no Relatório de Gestão da Unidade, visto que o passivo das demandas vem aumentando ao longo dos anos. "Não bastasse isto, novas atribuições vêm sendo repassadas à Gerência, como por exemplo, a incorporação dos aproximadamente 3.000 imóveis pertencentes à Rede Ferroviária Federal - RFFSA".

A ausência da padronização de rotinas e fluxos internos na Gerência e a lentidão dos sistemas operacionais (SIAPA e CPROD) também têm contribuído para a dificuldade no desenvolvimento dos trabalhos técnicos internos.

5.3 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Apresentamos abaixo, análise sobre a qualidade e confiabilidade dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da gestão em 2007.

Considerando a não regionalização das metas do Programa 0794 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, assim como a definição para as Gerências Regionais das metas físicas para 2007, serão considerados os indicadores e medidas fixados na Portaria nº 115, de 18 de abril de 2007, abaixo descritos:

Descrição e objetivo do Indicador ou Medida	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho utilizado	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
Valor Arrecadado - medir o grau de alcance da meta de arrecadação patrimonial	Eficácia	R\$ 21.769,06	Informativo Gerencial de Receitas - IGR.	O padrão definido representa um incremento de 35,54% em relação à execução do ano anterior.

Quantidade de RIP's (com débitos em aberto) Regularizados - medir a eficácia das ações de redução do número de imóveis com débitos em aberto	Eficácia, Efetividade	360 RIP	Relatórios disponibilizados na área pública do Sistema de Suporte à Decisão SSD/DW.	Em relação ao ano anterior, houve uma redução de 86,22% entre o padrão ora utilizado e a execução em 2006. Contudo, foram executados 70,28% deste novo padrão de desempenho; alega a Unidade que não foram considerados os débitos inscritos em Dívida Ativa da União.
Quantidade de RIP's (com inconsistências cadastrais) Regularizados - mensurar a capacidade da GRPU de buscar padrões de confiabilidade das informações constantes do cadastro de imóveis	Eficácia, Efetividade	449 RIP	Relatório denominado CONSOLIDADO INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - GRUPO I (Pasta GIAPU), disponibilizado na área pública do Sistema de Suporte à Decisão SSD/DW.	O padrão ora definido encontra-se abaixo da capacidade operacional da Unidade, visto que em 2006 foram regularizados 824 RIP's e, no exercício em análise, 891.
Pontuação por etapa iniciada e/ou concluída (projeto orla e programa de regularização fundiária) - permitir o monitoramento das principais etapas do Projeto Orla e de Regularização Fundiária, o indicador chancela a dinâmica operacional das ações, orientando a GRPU para o cumprimento de cronogramas.	Eficácia, Eficiência, Efetividade	24 pontos	Informações prestadas pela GRPU de Coordenação-Geral de Projetos Especiais, que se consolidam em planilha específica.	O padrão estipulado encontra-se acima dos resultados obtidos pela Unidade, tendo em vista que, no ano de 2006, obtiveram-se 18 pontos e, em 2007, 15 pontos. Em seu Relatório de Gestão, a GRPU/SC justifica-se em razão da ausência de cooperação dos demais Entes de interesse.
Número de Transações Imobiliárias de Apoio à Administração Pública e ao desenvolvimento Local/Regional - medir o número de transferências de imóveis para o INCRA, Cessões e Entregas.	Eficácia, Eficiência, Efetividade	13 transferências	Relatório denominado TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPIUnet 2006, disponibilizado na área pública do sistema SSD/DW.	O padrão estipulado encontra-se acima dos resultados obtidos pela Unidade, tendo em vista que, no ano de 2006, realizaram-se 6 operações e, em 2007, 10 pontos.

5.4 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Não houve na Unidade, em 2007, transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

5.5 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não se aplica à Unidade, já que os processos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação são efetuados no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MP.

5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Segundo informações colhidas junto à Unidade, os procedimentos de admissão, remuneração, cessão, aquisição, aposentadoria e pensão dos servidores da GRPU/SC são de responsabilidade da Gerência Regional de Administração em Santa Catarina - GRA/SC, motivo pelo qual não foram objeto desta auditoria.

Quanto à sua força de trabalho, a Unidade, em resposta à solicitação

de auditoria, apresentou a seguinte informação quanto à composição de seus servidores por categoria funcional:

CATEGORIA	N.º SERVIDOR
Agente Administrativo	14
Agente de Portaria	1
Agente de Vigilância	1
Agente de Telec. e Eletricidade	1
Arquiteto	1
Administrador	1
TFC/AFC	1
APO	3
Gestor Público	2
Engenheiro	6
Geógrafo	0
Técnico Assuntos Educacionais	1
Técnico Nível Superior	9
Motorista Oficial	2
Comissionado	2
Total	45

Quantitativo de pessoal da GRPU/SC.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em atendimento à solicitação de auditoria a respeito de diligências ou decisões encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, a Unidade, por meio do Ofício n.º 278/2008 GAB/GRPU/SC, de 04/03/2008, apresentou as providências adotadas a respeito do atendimento do Acórdão 498/2007-TCU/Primeira Câmara. A equipe de auditoria concluiu pelo atendimento por parte da GRPU/SC das determinações ali contidas, à exceção da determinação n.º 9.4.3, que encontra-se em fase de implantação, conforme discorrer-se-á no Anexo I deste Relatório.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade, em 2007, não executou projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais, pelo que, este item não se aplica à Unidade em análise.

5.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Não foram identificados pagamentos a título de diárias ocorridas em finais de semana e/ou feriados desprovidos das devidas justificativas.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Em 2007, foram realizadas apenas duas concessões de Suprimento de Fundos, ambas movimentadas via Cartão de Pagamento do Governo Federal, CPGF.

Foi efetuada a análise dos processos de prestações de contas de ambos os suprimento de fundos, correspondendo ao universo total de atos. De tal análise, constatamos as seguintes impropriedades, relatadas no Anexo I deste Relatório:

- Concessão de suprimento com prazo de aplicação superior a 90 (noventa) dias;
- Valor dos saques com o CPGF sem justificativas coerentes aos valores e às despesas realizados;
- Transferência de recursos e responsabilidade do CPGF a terceiros;
- Comprovação de despesa por documento emitido em favor de servidor/terceiro.

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I- " Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Florianópolis, 20 de março de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208637
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SC
CÓDIGO : 170173
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04972.000530/2008-87
CIDADE : FLORIANOPOLIS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 208637, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Florianópolis, 06 de Maio de 2008

MARCELO CAMPOS DA SILVA

CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM SANTA CATARINA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO N° : 208637
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 04972.000530/2008-87
UNIDADE AUDITADA : GRPU/SC
CÓDIGO : 170173
CIDADE : FLORIANOPOLIS

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA